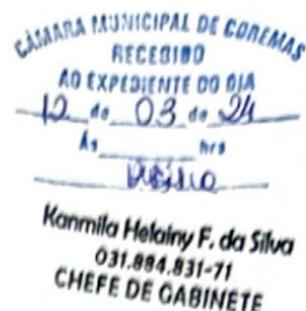




CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Coremas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do arts. 88, XII e 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER a Mesa Diretora desta Casa:

"Que envie um ofício à Presidência da República no sentido implantar uma Estação de Piscicultura no Município de Coremas, conforme solicitado nos anos de 2021 e 2023".

JUSTIFICATIVA:

O Município de Coremas possui centenas de propriedades rurais, com grande potencialidade para o desenvolvimento da piscicultura, inclusive, a pesca e a agricultura familiar são as atividades principais desenvolvidas nesse município.

Atualmente, o trabalho é realizado de maneira artesanal, sem os equipamentos, as medidas de segurança, de higiene e de fiscalização exigidas. Isso ocorre pela falta de recursos dos pescadores e empreendedores da região, como também pela falta de políticas públicas para direcionar a atividade e a falta de assistência técnica.

Além disso, ainda existe falhas em algumas das etapas da cadeia produtiva da atividade, como falta de equipamentos e transportes adequados, a aquisição de rações comerciais com preços elevados e a dificuldade na obtenção de alevinos.

Dessa forma, para expansão e desenvolvimento da atividade no Município de Coremas é necessário a construção de uma estação para



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RECEBIMOS
EM 11/03/2024
ÀS 10:30

produção de alevinos, facilitando sua aquisição a preço justo e disposição imediata aos piscicultores, agricultores e empreendedores locais.

Precisa-se construir novos tanques para criação de peixes, bem como a limpeza e manutenção dos tanques existentes, para isto é necessário máquinas como escavadeira hidráulica e trator de esteira. Assim como, aprimorar as técnicas a serem utilizadas, através de treinamento e profissionalização dos trabalhadores.

Com a implantação da piscicultura nosso município poderá se credenciar em programas para captação de recursos, permitindo a implementação e ampliação desta importante atividade, possibilitando o crescimento econômico local, beneficiando o maior número de pescadores e de suas famílias, assim como poderão oferecerem um produto de qualidade e em grande quantidade, para abastecer o município e as cidades circunvizinhas.

Coremas/PB, 11 de março de 2024.


EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR